

## **EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CNPJ/MF n.º 02.558.124/0001-12**

**NIRE 3330026237-7**

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 13 de março de 2008, às 16:00 horas, na Sede Social da Companhia, sita na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Regente Feijó n.º 166/1687-B – Centro – RJ.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado da reunião os membros do Conselho de Administração e, nos termos do §3º do artigo 163 da Lei n.º 6.404/76, os membros do Conselho Fiscal ao final assinados. Também compareceram à reunião os Srs. Márcio Fampa Ostwald e Gláucio Dutra da Silva, representantes dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S.

**ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** **1) Manifestação sobre o Relatório da Administração e as Contas dos Diretores e sobre as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007.** Após a análise do Relatório da Administração e Contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, e tendo como subsídios os esclarecimentos prestados pela administração e pelos auditores independentes da Companhia presentes à reunião, bem como os pareceres favoráveis desses mesmos auditores e do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. Conselheiros manifestaram-se favoravelmente à submissão de tais documentos a apreciação e aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas da Companhia. **2) Discussão e aprovação da proposta de destinação de resultado do exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2007.** Os Srs. Conselheiros aprovaram a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos a ser submetida à aprovação dos acionistas em Assembléia Geral. **3) Aprovação da proposta de orçamento de capital da Companhia.** Foi aprovada à unanimidade a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício financeiro de 2008, conforme proposta da administração da Companhia. **4) Indicação do Sr. José Formoso Martínez para o cargo de Vice-Presidente da Companhia.** Os Srs. Conselheiros indicaram o Sr. José Formoso Martínez para o cargo de Vice-Presidente da Companhia. O cargo de Vice-Presidente da Companhia permanecerá vago até que o Sr. José Formoso Martínez tenha cumprido todas as formalidades legais junto ao Ministério do Trabalho do Brasil e obtido a documentação necessária junto às autoridades competentes, de modo a poder ser eleito para tal cargo que passará a cumular com a posição de Presidente da Companhia. **5) Aprovação da Convocação das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia.** Os Conselheiros presentes aprovaram, a seguir, a convocação das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinárias, a serem realizadas em 24 de abril de 2008, ou em qualquer data a ser definida pelo Presidente da Companhia, com base na

seguinte proposta de Ordem do Dia e Instruções Gerais: “**I. Em Assembléia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2007; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2007 e sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício financeiro de 2008; (iii) fixar a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2008; e (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar a respectiva remuneração individual para o exercício de 2008. **II. Em Assembléia Geral Extraordinária:** Analisar e deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços entre a sua controlada, Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel e suas subsidiárias, de um lado, e partes relacionadas, de outro lado, conforme documentação colocada à disposição dos acionistas na sede da Companhia. **Instruções Gerais:** (a) Os instrumentos de mandato devem ser depositados na sede da Companhia com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembléia. (b) Os documentos e propostas relativos à ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia.”.

**OUTROS ITENS DE INTERESSE SOCIAL: Substituição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração em eventuais ausências ou impedimentos temporários.** Tendo em vista o disposto no artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Conselheiros decidiram que, na hipótese de eventual impedimento ou ausência que impeça o Presidente e o Vice-Presidente deste Conselho de presidir qualquer assembléia geral de acionistas da Companhia, fica, desde já, aprovada a delegação formal de poderes para que qualquer outro membro do Conselho possa presidir a assembléia de acionistas, sendo-lhes conferidos todos os poderes e autoridade para este fim.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que é assinada pelos membros do Conselho de Administração participantes à reunião. Rio de Janeiro, 13 de março de 2008. ASSINATURAS: **CARLOS HENRIQUE MOREIRA - PRESIDENTE; JOSÉ FORMOSO MARTÍNEZ – VICE-PRESIDENTE; DILIO SERGIO PENEDO; JOEL KORN; ALBERTO DE ORLEANS E BRAGANÇA; ANTONIO OSCAR DE CARVALHO PETERSEN FILHO. CONSELHO FISCAL: RUY DELL’AVANZI – PRESIDENTE; EDISON GIRALDO; ALEXSANDRO DE SOUZA POPOVIC.**

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

---

**ANTONIO OSCAR DE CARVALHO PETERSEN FILHO**  
**MEMBRO DO CONSELHO E SECRETÁRIO GERAL**